LEI Nº 876/73

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 1974.

O Povo de Ouro Fino(mg), por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - A Receita do Municipio de Ouro Fino, para o exercício de 1974, é estimada em $2.356.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), discriminadas pelas seguintes Categorias e sub-Categroias Econômicas:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária.....	$ 444.000,00
Receita Patrimonial.....	$ 30.000,00
Receita Industrial	$ 92.000,00
Transferências Correntes.....	$1.168.000,00
Receitas Diversas.....	$ 266.000,00
Soma de Receitas Correntes.....	$2.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	
Alienação de Bens Móveis.....	$ 10.000,00
Transferências de Capital.....	$ 346.000,00
Soma de Receitas de Capital.....	$ 356.000,00
Soma Geral.....	$2.356.000,00

ART.2º - A Despesa do Municipio de Ouro Fino(mg), para o exercício 1974, é fixada em $2.356.000,00(dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), e distribuida pelas seguintes Unidades Orçamentarias.

ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 0-Gabinete e Secretaría da Câmara	
Despesas Correntes.....	$ 8.074,40
Despesas de Capital.....	$ 2.000,00
Soma.....	$ 10.074,40

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade 1-Gabinete e Secretaría do Prefeito:	
Despesas Correntes.....	$ 205.244,00
Despesas de Capital.....	$ 15.000,00
Soma.....	$ 220.244,00
2-Serviço da Fazenda	
Despesas Correntes.....	$ 81.938,00
Despesas de Capital.....	$ 2.500,00
Soma.....	$ 84.438,00
3-Serviço do Patrimônio	
Despesas Correntes.....	$ 126.635,44
Despesas de Capital.....	$ 20.000,00
Soma.....	$ 146.635,44
4-Serviço de Contabilidade	
Despesas Correntes.....	$ 41.620,00
Despesas de Capital.....	$ 5.000,00
Soma.....	$ 46.620,00

5-Serviço de EDucação, Saúde e As. Social

Despesas Correntes.....	$ 574.127,36
Despesas de Capital.....	$ 22.000,00
Soma.....	$ 596.127,36

6-Serviço de Obras Públicas

Despesas Correntes.....	$ 459.573,88
Despesas de Capital.....	$ 440.000,00
Soma.....	$ 899.573,88

7-Serviço Municipal de Estr. de Rodagens

Despesas Correntes.....	$ 225.952,77
Despesas de Capital.....	$ 126.334,15
Soma.....	$ 352.286,92
Soma Geral das Despesas.....	$2.356.000,00

ART.3º - Fica o Governo do Municipio autorizado a aumentar a Receita estimada neste orçamento, através da consignação própria, no limite do Superavit Financeiro, apurado nos termos do § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1964 como recurso à abertura de Créditos Adicionais e para cumprimento do disposto no artigo 52, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

ART.4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento até o limite de 50%(cinquenta por cento) da despesa fixada às dotações, observando o disposto da Constituição do Estado de Minas Gerais.

ART.5º - Fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a anular parcial ou total, dotações do presente Orçamento como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

ART.6º - Fazem parte integrante da presente Lei, os anexos mencionados no artigo 2º da Lei Federal nº4 320, de 17 de março de 1964, bem como os que relacionam com a programação da Despesa para o exercício de 1974.

ART.7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1974.

ART.8º - Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino,aos vinte e sete de novembro de 1973.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

José Antonio de Lemos Jr.

LEI No. 0876

Orçamento para 1974